

-se público que, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu-se à cessação do procedimento concursal comum supra mencionado, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 242, de 19 de dezembro de 2017, sob o aviso n.º 15248/2017, na bolsa de emprego público através do código de oferta de emprego n.º E2017/0267, e jornal *Correio da Manhã* de 22 de dezembro de 2017.

30 de abril de 2018. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

311314163

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 4706/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista no meu gabinete a licenciada Mónica Madeira Pinto Capristano, técnica superior do quadro do Turismo de Portugal, I. P.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará as respetivas funções no âmbito das suas habilitações e qualificações profissionais.

3 — Nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunto.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos no dia 1 de maio de 2018.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de abril de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

ANEXO

Nota Curricular

Mónica Madeira Pinto Capristano
Data de nascimento: Nascida em Lisboa, em 8 de janeiro de 1973.
Habilitações académicas:

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa, em janeiro de 1999.

Pós-Graduada em Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente pela Universidade de Coimbra, em 2002.

Advogada desde março de 2002, com a Cédula Profissional n.º 17715L (inativa desde 2010) Experiência profissional:

Diretora do Gabinete Jurídico do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. (CHLN), de maio de 2016 a abril de 2018.

Coordenadora do Gabinete Jurídico e do Cidadão da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de outubro de 2014 a abril de 2016

Chefe de Equipa Multidisciplinar na Direção de Apoio À Venda, Turismo de Portugal, I. P., de abril de 2013 a setembro 2014

Técnica superior/jurista na Direção de Apoio à Venda do Turismo de Portugal, I. P., de maio de 2012 a março de 2013

Diretora do Gabinete Jurídico do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., Ministério da Saúde, de novembro 2010 a abril de 2012

Técnica superior/advogada no Gabinete Jurídico no Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.,

Ministério da Saúde, de abril de 2007 a fevereiro de 2010

Advogada no Gabinete de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal do Seixal, de janeiro de 2003 a março de 2007

Advogada no Departamento de Urbanismo e Ambiente na A.M. Pereira, Sárrega Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados, de junho a outubro de 2002

Assessora jurídica na Calibre 12 — Editores, S. A., de janeiro 2001 a junho 2008

Estagiária na Sociedade de Advogados “Silva e Sousa & Associados”, de janeiro 1999 a dezembro de 2000.

311311733

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 124/2018

Processo EPU n.º 14529

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Avis ena Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Modificação/Remodelação da linha aérea de MT a 30 kV (N.º1203L30006), com 4408 metros, origem no apoio n.º 45 da linha de MT para o PT AVS 0004D Ervedal e término no PT AVS 0006D — Figueira e Barros, freguesias de Figueira e Barros e Ervedal, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14-03-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311319015

Édito n.º 125/2018

Processo EPU n.º 14530

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sôr e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Modificação da linha aérea de MT a 30 kV (N.º1213L30012), com 7079,38 metros, para o PT PSR 0012D — Vale de Açor, entre o apoio n.º 1 e o PT, União de freguesias de Ponte de Sôr, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sôr, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15-03-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311319161

ECONOMIA E AMBIENTE

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Comércio e do Ambiente

Despacho n.º 4707/2018

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que estabelece o regime jurídico a que ficam sujeitos os fluxos específicos de resíduos, incluindo as embalagens e resíduos de embalagens.

Considerando que este regime jurídico, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime geral de gestão de resíduos (RGG), atribui aos municípios, associações de municípios e/ou empresas gestoras de sistemas municipais ou intermunicipais (no contexto do presente despacho identificados como Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos — SGRU), a responsabilidade pela recolha seletiva e triagem das embalagens contidas nos resíduos urbanos, prevendo que as metas de retoma sejam definidas